



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 36/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 16/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 10/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 02 e 13, do Lote 01, da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 07 de junho de 2013, o valor registrado na Ata de Registro de Preços original sofre realinhamento econômico contratual, apenas nos itens 02 e 13 do Lote 01, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Reajustado
02	Feijão tipo 1, carioca.	Itasa	PCT	R\$ 3,59	R\$ 4,52
13	Farinha de trigo tipo 1.	Prima Donna	PCT	R\$ 7,61	R\$ 9,09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 07 de Junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 40/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 90/2012, da Dispensa de Licitação por Limite nº 40/2012

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **TANIA LOPES E CIA LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 22.06.2013 para 21.06.2014.

Alteração do Valor: Do Valor Contratual: a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo, ao final de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 21 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 40/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 90/2012, da Dispensa de Licitação por Limite nº 40/2012

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **TANIA LOPES E CIA LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 22.06.2013 para 21.06.2014.

Alteração do Valor: Do Valor Contratual: a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo, ao final de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 21 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172/2013

Pregão Presencial Nº 77/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RETIFICADORA PRIMOR LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo, filtro e graxa e fornecimento mão de obra de horas técnicas/mecânica, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013

Pregão Presencial Nº 77/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **STOPETROLEO S.A. – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo, filtro e graxa e fornecimento mão de obra de horas técnicas/mecânica, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013

Pregão Presencial Nº 75/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LUIZ TACH & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de acessórios, pára-brisas, vidros e palhetas, a serem empregados nos veículos que compõem a frota municipal, e respectiva colocação.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013

Pregão Presencial Nº 75/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FONTAJI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de acessórios, pára-brisas, vidros e palhetas, a serem empregados nos veículos que compõem a frota municipal, e respectiva colocação.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2013

Pregão Presencial Nº 83/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **S. TRZECIAK & CIA LTDA**

Objeto da Ata: Aquisição de produtos alimentícios e outro (margarina, achocolatado, copo descartável e barra de cereal), os quais serão utilizados na preparação do café da manhã servidos aos funcionários públicos municipais desta Prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 26 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2013

Pregão Presencial Nº 82/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PIANA & PIANA LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Aquisição de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na instalação e manutenção das instalações elétricas em incentivo a empresa SONHO MÁGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, instalada na cidade de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 26 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2013

Pregão Presencial Nº 85/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **S. R. MARQUES E MARQUES LTDA ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes para publicidade de eventos municipais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 26 de junho de 2014.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objeto – Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção da Varredeira Mecânica, frota n. 226, patrimônio 19902, placa ASR 3394.

Data de Assinatura: 14/06/2013

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 33.907,80 (trinta e três mil novecentos e sete reais e oitenta centavos)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 263/2013

Data: 02.07.2013

Ementa: institui e nomeia os membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Meio Ambiente – CNMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 455 de 14 de dezembro de 2012 do Ministério do Meio Ambiente e, considerando o memorando sob o nº 201300487.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Meio Ambiente - CNMA.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da Etapa municipal da CNMA é composta por representantes de diferentes segmentos ligados ao meio ambiente.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar os encontros preparatórios à realização da Etapa municipal da Conferência Nacional de Meio Ambiente - CNMA;

II - organizar a Etapa municipal da Conferência e coordenar a mesma;

III - encaminhar o relatório final à Comissão de Coordenação da Etapa Estadual da CNMA.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Organizadora da Etapa municipal da CNMA, abaixo relacionados:

Órgão/Entidade	Representante
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado RG: 3.38894-1 SSP/PR
Departamento de Meio Ambiente	Elaine Celestino RG:-8574282-5 SSP/PR
Secretaria Municipal de Educação	Solange A. Medeiros RG:-6728293-0 SSP /PR
Secretaria Municipal de Planejamento	Josemar Ganho RG:-3478314-4 SSP/PR
Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Humberto Paduan Neto RG: nº 179755-2 SSP/PR
Instituto Chico Mendes - ICMbio	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR
Emater - Agência de Guaíra	Rita de Cássia Ribeiro RG: nº 01775787 SSP/BA
Formação de Educadores Ambientais- FEA	Maria Edna Balan RG:-2110914-2 SSP/PR
Formação de Educadores Ambientais- FEA	Claudia Cunha RG: 6728290-6 SSP/PR
Associação Assistencial de Guaíra- Lar São Francisco	Maria de Fátima de Oliveira Alves RG:3416.420-7



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Membro Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA	Mirian Celeste Dos Santos Teleste RG:- 7161632-0 SSP/PR
Associação dos Agentes Ambientais de Guaíra	Lino Grabner RG: 544.752 SSP/SC
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra - ACIAG	Alberto Anderson Gobeti RG:-4199945-4 SSP/PR
Universidade Paranaense - Unipar	Rosiley Berton Pacheco RG: nº 46358651 SSP/PR
	Suemy Aparecida Eloy Foletto RG: nº 715473
Itaipu Binacional	Sergio Luiz Scherer RG: nº 16866326 SSP/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 195/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 77/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 77/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo, filtro e graxa e fornecimento mão de obra de horas técnicas/mecânica, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município. Às Empresas:

RETIFICADORA PRIMOR LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	100,00	446,69	44.669,00
1	2	200,00	291,21	58.242,00
1	3	100,00	394,24	39.424,00
1	4	100,00	56,40	5.640,00
1	5	100,00	257,37	25.737,00
1	6	100,00	406,08	40.608,00
1	7	150,00	230,11	34.516,50
1	8	200,00	15,98	3.196,00
1	9	150,00	98,32	14.748,00
1	10	100,00	312,08	31.208,00
1	11	100,00	291,21	29.121,00
1	12	30,00	109,60	3.288,00
1	13	60,00	35,80	2.148,00
1	14	60,00	13,16	789,60
1	15	20,00	112,80	2.256,00
1	16	20,00	169,20	3.384,00
1	17	20,00	206,80	4.136,00
1	18	20,00	169,20	3.384,00
1	19	25,00	82,72	2.068,00
1	20	20,00	17,20	344,00
1	21	25,00	244,40	6.110,00
1	22	20,00	112,80	2.256,00
1	23	20,00	75,20	1.504,00
1	24	20,00	171,08	3.421,60
1	25	20,00	169,20	3.384,00
1	26	20,00	126,90	2.538,00
1	27	20,00	77,08	1.541,60
1	28	20,00	94,00	1.880,00
1	29	20,00	101,31	2.026,20
1	30	20,00	155,10	3.102,00
1	31	20,00	244,40	4.888,00
1	32	20,00	56,40	1.128,00
1	33	20,00	281,06	5.621,20
1	34	20,00	92,12	1.842,40
1	35	20,00	64,86	1.297,20
1	36	20,00	60,16	1.203,20
1	37	20,00	141,00	2.820,00
1	38	20,00	131,60	2.632,00
1	39	20,00	79,90	1.598,00
1	40	50,00	121,26	6.063,00
1	41	30,00	45,12	1.353,60
1	42	20,00	129,72	2.594,40
1	43	100,00	11,28	1.128,00
1	44	20,00	121,26	2.425,20
1	45	50,00	106,22	5.311,00
1	46	50,00	178,60	8.930,00
1	47	50,00	116,56	5.828,00
1	48	20,00	201,16	4.023,20
1	49	50,00	79,90	3.995,00
1	50	100,00	20,68	2.068,00
1	51	50,00	23,50	1.175,00
1	52	50,00	145,70	7.285,00
1	53	50,00	118,44	5.922,00

1	54	50,00	93,06	4.653,00
1	55	50,00	94,94	4.747,00
1	56	20,00	140,06	2.801,20
1	57	20,00	30,08	601,60
1	58	50,00	39,48	1.974,00
1	59	50,00	134,42	6.721,00
1	60	50,00	15,98	799,00
1	61	50,00	55,46	2.773,00
1	62	50,00	27,26	1.363,00
1	63	20,00	164,50	3.290,00
1	64	50,00	92,12	4.606,00
1	65	50,00	44,18	2.209,00
1	66	50,00	56,40	2.820,00
1	67	50,00	31,02	1.551,00
1	68	20,00	120,32	2.406,40
1	69	30,00	111,86	3.355,80
1	70	20,00	54,52	1.090,40
1	71	50,00	42,30	2.115,00
1	72	50,00	92,12	4.606,00
1	73	50,00	156,04	7.802,00
1	74	20,00	219,96	4.399,20
1	75	50,00	173,90	8.695,00
1	76	50,00	109,98	5.499,00
1	77	50,00	83,66	4.183,00
1	78	100,00	12,69	1.269,00
1	79	100,00	13,16	1.316,00
1	80	50,00	64,86	3.243,00
1	81	100,00	77,08	7.708,00
1	82	50,00	1.004,86	50.243,00
1	83	50,00	27,26	1.363,00
1	84	100,00	25,38	2.538,00
1	85	50,00	41,36	2.068,00
1	86	50,00	101,52	5.076,00
1	87	50,00	128,78	6.439,00
1	88	50,00	128,78	6.439,00
1	89	100,00	8,46	846,00
1	90	50,00	61,10	3.055,00
1	91	50,00	126,90	6.345,00
1	92	20,00	83,66	1.673,20
1	93	50,00	17,86	893,00
1	94	50,00	121,26	6.063,00
1	95	50,00	94,94	4.747,00
1	96	50,00	83,66	4.183,00
1	97	50,00	121,26	6.063,00
1	98	50,00	150,40	7.520,00
1	99	20,00	109,98	2.199,60
1	100	50,00	186,12	9.306,00
1	101	50,00	171,08	8.554,00
1	102	50,00	188,00	9.400,00
1	103	20,00	63,92	1.278,40
1	104	50,00	34,78	1.739,00
1	105	50,00	67,68	3.384,00
1	106	50,00	59,22	2.961,00
1	107	100,00	7,52	752,00
1	108	50,00	39,48	1.974,00
1	109	50,00	54,52	2.726,00

1	110	50,00	77,08	3.854,00
1	111	20,00	58,28	1.165,60
1	112	50,00	55,46	2.773,00
1	113	100,00	59,22	5.922,00
1	114	20,00	141,94	2.838,80
1	115	20,00	60,16	1.203,20
1	116	100,00	62,98	6.298,00
1	117	10,00	69,56	695,60
1	118	10,00	51,70	517,00
1	119	20,00	19,74	394,80
1	120	50,00	94,00	4.700,00
1	121	50,00	49,82	2.491,00
1	122	50,00	74,26	3.713,00
1	123	10,00	161,68	1.616,80
1	124	10,00	1.493,66	14.936,60
1	125	200,00	16,92	3.384,00
1	126	10,00	1.895,04	18.950,40
1	127	500,00	75,20	37.600,00

STOPPETROLEO S.A. - COM DE DER. DE PETRÓLEO

2	1	300,00	36,46	10.938,00
2	2	300,00	24,18	7.254,00
2	3	300,00	18,14	5.442,00
2	4	300,00	34,97	10.491,00
2	5	600,00	10,23	6.138,00
2	6	300,00	23,36	7.008,00
2	7	300,00	13,76	4.128,00
2	8	200,00	21,95	4.390,00
2	9	50,00	16,99	849,50
2	10	50,00	18,14	907,00
2	11	50,00	12,56	628,00
2	12	50,00	12,09	604,50
2	13	100,00	12,56	1.256,00
2	14	100,00	14,01	1.401,00
2	15	50,00	13,02	651,00
2	16	50,00	35,67	1.783,50
2	17	100,00	14,15	1.415,00
2	18	50,00	13,02	651,00
2	19	50,00	16,60	830,00
2	20	50,00	26,23	1.311,50
2	21	50,00	22,09	1.104,50
2	22	50,00	14,44	722,00
2	23	50,00	20,55	1.027,50
2	24	50,00	19,86	993,00
2	25	100,00	29,11	2.911,00
2	26	50,00	31,73	1.586,50
2	27	50,00	17,67	883,50
2	28	50,00	39,53	1.976,50
2	29	50,00	31,41	1.570,50
2	30	50,00	47,56	2.378,00
2	31	50,00	12,09	604,50
2	32	50,00	12,56	628,00
2	33	50,00	16,05	802,50
2	34	100,00	13,79	1.379,00
2	35	50,00	14,14	707,00
2	36	500,00	74,40	37.200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 20 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 202/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 75/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 75/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de acessórios, pára-brisas, vidros e palhetas, a serem empregados nos veículos que compõem a frota municipal, e respectiva colocação. Às Empresas:

LUIZ TACH & CIA LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	3,00	990,00	2.970,00
2	2	3,00	676,80	2.030,40
2	3	3,00	297,00	891,00
2	4	3,00	297,00	891,00
2	5	3,00	64,50	193,50
3	1	15,00	360,00	5.400,00
3	2	15,00	585,00	8.775,00
3	3	15,00	111,30	1.669,50
3	4	15,00	138,30	2.074,50
3	5	15,00	61,50	922,50
5	1	3,00	285,65	856,95
5	2	3,00	240,70	722,10
5	3	3,00	109,62	328,86
5	4	3,00	109,62	328,86
5	5	3,00	59,45	178,35
6	1	10,00	392,08	3.920,80
6	2	10,00	749,07	7.490,70
6	3	10,00	149,64	1.496,40
6	4	10,00	149,64	1.496,40
6	5	10,00	59,45	594,50
8	1	5,00	698,40	3.492,00
8	2	5,00	591,30	2.956,50
8	3	5,00	189,00	945,00
8	4	5,00	189,00	945,00
8	5	5,00	63,90	319,50
10	1	20,00	735,00	14.700,00
10	2	20,00	477,00	9.540,00
10	3	20,00	306,00	6.120,00
10	4	20,00	306,00	6.120,00
10	5	20,00	92,40	1.848,00
13	1	10,00	2.203,40	22.034,00
13	2	10,00	1.916,66	19.166,60
13	3	10,00	538,20	5.382,00
13	4	10,00	538,20	5.382,00
13	5	10,00	104,26	1.042,60
14	1	5,00	1.613,06	8.065,30
14	2	5,00	1.260,40	6.302,00
14	3	5,00	503,86	2.519,30

14	4	5,00	503,86	2.519,30
14	5	5,00	104,26	521,30
16	1	5,00	414,00	2.070,00
16	2	5,00	372,60	1.863,00
16	3	5,00	156,40	782,00
16	4	5,00	156,40	782,00
16	5	5,00	66,86	334,30
18	1	15,00	403,50	6.052,50
18	2	15,00	364,50	5.467,50
18	3	15,00	163,50	2.452,50
18	4	15,00	163,50	2.452,50
18	5	15,00	64,50	967,50
19	1	15,00	540,00	8.100,00
19	2	15,00	322,50	4.837,50
19	3	15,00	135,00	2.025,00
19	4	15,00	135,00	2.025,00
19	5	15,00	65,40	981,00
22	1	3,00	537,00	1.611,00
22	2	3,00	345,00	1.035,00
22	3	3,00	162,00	486,00
22	4	3,00	162,00	486,00
22	5	3,00	75,00	225,00

**FONTAJI COMERCIO DE ACESSORIOS
PARA VEICULOS LTDA**

1	1	10,00	626,69	6.266,90
1	2	10,00	674,92	6.749,20
1	3	10,00	220,83	2.208,30
1	4	10,00	220,83	2.208,30
1	5	10,00	63,09	630,90
4	1	15,00	488,01	7.320,15
4	2	15,00	470,81	7.062,15
4	3	15,00	163,76	2.456,40
4	4	15,00	163,76	2.456,40
4	5	15,00	60,81	912,15
7	1	15,00	700,09	10.501,35
7	2	15,00	594,84	8.922,60
7	3	15,00	189,58	2.843,70
7	4	15,00	189,58	2.843,70
7	5	15,00	64,61	969,15

9	1	20,00	338,20	6.764,00
9	2	20,00	167,61	3.352,20
9	3	20,00	84,55	1.691,00
9	4	20,00	84,55	1.691,00
9	5	20,00	63,79	1.275,80
11	1	5,00	806,20	4.031,00
11	2	5,00	404,55	2.022,75
11	3	5,00	194,30	971,50
11	4	5,00	194,30	971,50
11	5	5,00	89,32	446,60
12	1	20,00	2.526,50	50.530,00
12	2	20,00	2.309,50	46.190,00
12	3	20,00	464,38	9.287,60
12	4	20,00	464,38	9.287,60
12	5	20,00	95,48	1.909,60
15	1	5,00	789,57	3.947,85
15	2	5,00	575,05	2.875,25
15	3	5,00	183,21	916,05
15	4	5,00	183,21	916,05
15	5	5,00	71,30	356,50
17	1	5,00	349,45	1.747,25
17	2	5,00	332,05	1.660,25
17	3	5,00	159,50	797,50
17	4	5,00	159,50	797,50
17	5	5,00	62,35	311,75
20	1	15,00	887,25	13.308,75
20	2	15,00	459,55	6.893,25
20	3	15,00	285,13	4.276,95
20	4	15,00	285,13	4.276,95
20	5	15,00	91,00	1.365,00
21	1	10,00	676,43	6.764,30
21	2	10,00	323,05	3.230,50
21	3	10,00	182,00	1.820,00
21	4	10,00	182,00	1.820,00
21	5	10,00	91,00	910,00
23	1	1,00	682,52	682,52
23	2	1,00	295,75	295,75
23	3	1,00	154,70	154,70
23	4	1,00	154,70	154,70
23	5	2,00	72,80	145,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 26 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 204/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 83/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 83/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de produtos alimentícios e outro (margarina, achocolatado, copo descartável e barra de cereal), os quais serão utilizados na preparação do café da manhã servidos aos funcionários públicos municipais desta Prefeitura. À Empresa:

S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	576,00	3,48	2.004,48
1	2	576,00	2,57	1.480,32
1	3	432,00	3,87	1.671,84
1	4	28.656,00	0,59	16.907,04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 205/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 82/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na instalação e manutenção das instalações elétricas em incentivo a empresa SONHO MÁGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, instalada na cidade de Guaíra - PR. À Empresa:

PIANA & PIANA LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	500,00	0,16	80,00
1	2	500,00	0,22	110,00
1	3	360,00	0,77	277,20
1	4	120,00	0,05	6,00
1	5	120,00	0,08	9,60
1	6	400,00	1,25	500,00
1	7	120,00	36,29	4.354,80
1	8	200,00	1,48	296,00
1	9	200,00	1,77	354,00
1	10	1,00	520,32	520,32
1	11	240,00	0,67	160,80
1	12	4,00	38,59	154,36
1	13	4,00	40,64	162,56
1	14	4,00	51,28	205,12
1	15	1,00	230,09	230,09
1	16	12,00	17,09	205,08
1	17	180,00	3,07	552,60
1	18	1.800,00	0,29	522,00
1	19	120,00	25,82	3.098,40

1	20	120,00	4,32	518,40
1	21	8,00	17,18	137,44
1	22	30,00	3,48	104,40
1	23	300,00	1,59	477,00
1	24	500,00	2,38	1.190,00
1	25	700,00	3,78	2.646,00
1	26	5,00	14,98	74,90
1	27	20,00	3,46	69,20
1	28	216,00	4,70	1.015,20
1	29	12,00	9,41	112,92
1	30	12,00	9,50	114,00
1	31	120,00	0,62	74,40
1	32	120,00	0,22	26,40
1	33	94,00	4,75	446,50
1	34	360,00	0,60	216,00
1	35	30,00	2,69	80,70
1	36	100,00	3,65	365,00
1	37	192,00	15,26	2.929,92
1	38	12,00	18,72	224,64
1	39	400,00	0,04	16,00
1	40	72,00	1,26	90,72
1	41	6,00	149,76	898,56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 206/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 85/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 85/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes para publicidade de eventos municipais). À Empresa:

S. R. MARQUES E MARQUES LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	2.000,00	8,55	17.100,00
1	2	2.000,00	8,55	17.100,00
1	3	2.000,00	8,55	17.100,00
1	4	2.000,00	8,55	17.100,00
1	5	2.000,00	13,20	26.400,00
1	6	2.000,00	13,20	26.400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de junho de 2013.

Guaíra (PR), 27 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 208/2013

Data: 02.07.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 01 de julho de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor / Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Mara Gisele dos Santos: 2807-0	Coordenação da Rede de Saúde Mental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 209/2013

Data: 02.07.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 01 de julho de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor / Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Katia da Silva Piron Maeda: 2055-9	Coordenação da Rede de Urgências e Emergências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 210/2013

Data: 02.07.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 01 de julho de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor / Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Lucimery Evelin Aparecida Gunthner: 2806-1	Coordenação da Rede de Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal